



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1606-A

Projeto de Lei nº 104/05
de autoria da
Vereadora Mara Valéria

Considera de Utilidade Pública a
Associação Beneficente Antonio Carneiro
Lopes, com sede neste Município.
Proc. nº 29609/05

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Antonio Carneiro Lopes, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agosto de 2005.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

